



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO N.º 3.085 DE 02 DE JULHO DE 2014.

## DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DURANTE AS QUARTAS DE FINAIS DA COPA DO MUNDO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 85 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o espírito e a atenção dos brasileiros em todos os cantos do país e do mundo se voltam para os jogos da Seleção Brasileira;

### DECRETA

**Art. 1º** - Durante o jogo da seleção do Brasil nas quartas de finais da Copa do Mundo 2014, o expediente da Prefeitura Municipal de Patrocínio será o seguinte:

Dia 04/07/2014 - sexta-feira – ponto facultativo a partir das 16:00 horas;

**Art. 2º** - Após o horário mencionado no Artigo 1º serão mantidos pela municipalidade apenas os serviços considerados essenciais à comunidade.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio - MG., 02 de julho de 2014.

**Lucas Campos de Siqueira**  
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Solha de  
Patrocínio em 05/07/2014  
pág. 23 e afixada(o) no placard  
da Prefeitura Municipal de Patrocínio  
dia 07/07/2014 à dia 11/07/2014.